



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 25 de junho de 2024.

**Ofício Circular nº 11/2024 – Gabinete**

Às Instituições Parceiras da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Entrega de kit de alimentos – julho/2024

Considerando o cumprimento da Lei Municipal nº 8.240/2024 especificadamente em seu artigo 3º § 3º que trata:

*“A distribuição da alimentação escolar de que trata o § 1º para os períodos de férias e recesso escolares será por meio de cesta básica a ser regulamentada pela Secretaria de Educação, através do Programa de Alimentação Escolar, a fim de garantir o acesso à alimentação adequada.”; e*

Considerando que a Prefeitura de Guarulhos é uma das administrações municipais que mais investe na alimentação oferecida aos nossos educandos, e que a Secretaria de Educação se dedica com excelência ao cardápio que é elaborado e monitorado pelos nutricionistas da nossa pasta, visando proporcionar variedade e qualidade do alimento que chega às mesas das escolas;

A Secretaria de Educação informa que fará a distribuição de kits de alimentos, a fim de garantir o acesso à alimentação adequada.

Desta forma, solicitamos às equipes gestoras atenção e acompanhamento dos seguintes trâmites:

De 25/06 a 02/07: recebimento dos kits de alimentos nas unidades escolares, garantindo, para tanto, que a escola determine profissional que receba, confira quantitativo e assine o recebimento dos kits de licitação conforme preceitos legais;

Estabeleça cronograma para agendamento de retirada dos kits junto aos familiares e faça devido registro físico que comprove o recebimento dos mesmos.

**Atenção!** A entrega dos kits aos familiares deve ser iniciada imediatamente após seu recebimento na unidade;

Caso finalizem as entregas em prazo prévio, solicitamos que seja comunicado o saldo remanescente imediatamente ao setor responsável para providências de remanejamento para outras unidades escolares;

Informações importantes: aproveitem o momento de comparecimento das famílias à unidade para atualizações cadastrais, finalização de trâmites de vida escolar, dentre outras demandas do cotidiano escolar, caso necessário;

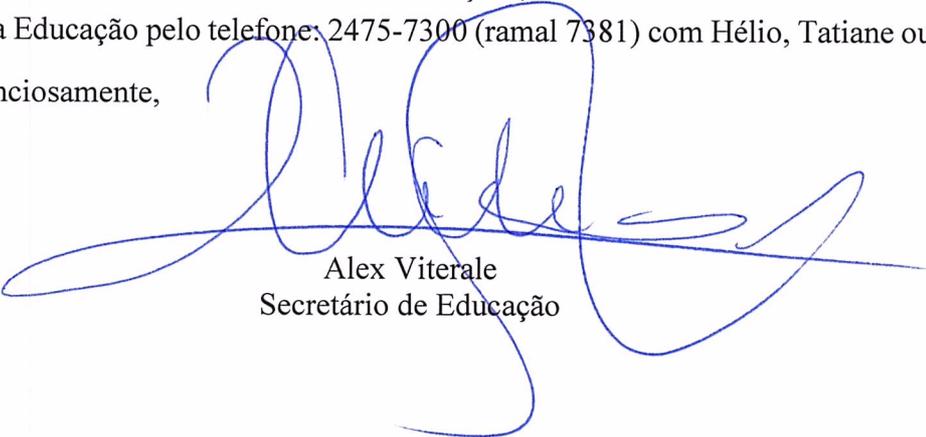


**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Reforçamos a importância de manter a devida atenção quanto ao cuidado na preservação dos alimentos estocados nos kits de alimentos armazenados nas escolas, a fim de garantir a integridade dos alimentos oferecidos.

Em caso de dúvidas e demais informações, entrar em contato com a Divisão de Planejamento da Educação pelo telefone: 2475-7300 (ramal 7381) com Hélio, Tatiane ou Bruno.

Atenciosamente,



Alex Viterale  
Secretário de Educação